



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

DATA: 31/05/2022

LOCAL: Presencial e Google Meet - Virtual

HORA: 14h00 às 15h30

COORDENAÇÃO: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
 Desembargador do Trabalho
 Coordenador

PRESENTES:

PAULO ISAN COIMBRA JUNIOR
 Desembargador do Trabalho

AMANACI GIANNACCINI
 Juíza do Trabalho Titular da VT 1ª de Belém

OTÁVIO BRUNO FERREIRA
 Juiz do Trabalho Substituto

Rafael Miranda
 Diretor-Geral

LILIANE CALIXTO
 Secretária da Corregedoria

PAULO SANDRO
 Assessor da Presidência

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO
 Diretor da SETIN

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, informou sobre a pauta que seria discutida, em seguida passou a palavra para o Sr. Marco Aurélio.
1 - Deliberação dos sistemas que devem estar liberados na internet.	O Sr. Marco Aurélio fez uma breves exposição sobre questões relacionadas a segurança da informação e falhas em componentes de sistemas corporativos que podem vir a ser porta de entrada para ataque de hackers. Registrou que alguns sistemas corporativos em uso no TRT apresentaram falhas/fragilidades técnicas e por isso não é recomendado estarem disponíveis diretamente na internet, como é o caso do SCMP e SIGs. Ressaltou que a SETIN do TRT8 não tem como alterar o código fontes desses sistemas por serem mantidos por outros regionais e que para permitir sua utilização fora do TRT é necessário colocar uma barreira de segurança a mais, no caso o acesso via TOL (Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>On-Line). O Sr. Rafael registrou algumas dificuldades dos usuários na utilização do TOL, ponderou sobre as possibilidades de alteração nos sistemas para superar essas barreiras de segurança, sendo lembrado pelo Sr. Marco Aurélio que o TRT8 não tem o código fonte das aplicações que são nacionais, e que, no máximo, seria possível registrar as falhas técnicas identificadas e solicitar a correção ao TRT que faz a gestão daqueles sistemas. A Dra. Amanaci lembrou que temos servidores que não têm computador em casa ou que não sabem acessar o TOL e que isso pode trazer dificuldades a eles. O Sr. Marco Aurélio informou à Dra. Amanaci que os usuários que estão no presencial, e que por exceção tenham que acessar os sistemas que não estão diretamente disponíveis na internet, podem acessar o TOL normalmente e que caso haja alguma dificuldade devem abrir chamado na central de serviços da SETIN. A Sra. Liliane reportou problemas de acesso ao SIGs pelo TOL há algumas semanas. O Sr. Marco Aurélio informou que a SETIN fez recentemente (aproximadamente há 3 semanas) uma atualização no serviço do TOL e que foram identificados alguns problemas, os quais já foram superados. O Sr. Rafael informou que irá verificar a possibilidade de elastecer o prazo para apresentação das RM pelo SIGs à CODSA e analisar a possibilidade do protocolo administrativo do TRT8 aceitar atestados para lançar no SIGs para aquelas pessoas que têm dificuldades de acesso ao sistema via TOL, ficando da DIGER providenciar as alteração necessárias na regulamentação do uso do sistema. O Sr. Marco Aurélio irá encaminhar a proposta de sistemas que devem estar diretamente disponível na internet e dos demais sistemas que ficarão acessíveis via TOL para ratificação do Comitê de governança de TIC.</p>
<p>2 - Aumento do orçamento de treinamento da SETIN. Para 2022 está previsto apenas 50 mil reais.</p>	<p>O Sr. Marco Aurélio registrou que o orçamento do PAC da SETIN está muito aquém do necessário para permitir o adequado treinamento da equipe da secretaria. O Sr. Rafael registrou que o orçamento do PAC da SETIN é atualmente de R\$ 50.000,00 e que até o momento já foi utilizado R\$ 32.000,00. O Sr. Marco Aurélio lembrou que esse é o valor já executado e pago, e que já foram encaminhados novos DODs de treinamentos à ECAISS que somados superam o valor de R\$ 50.000,00 inicialmente definido. O Sr. Rafael esclareceu que há recursos para aumentar o orçamento de treinamento de acordo com a necessidade, dentro dos limites razoáveis. O Dr. Sérgio propôs que as demandas de treinamento fossem apresentadas ao comitê para aprovação e encaminhados à DIGER para providências.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
<p>3 - Solicitação de alteração do Balcão Virtual para utilizar o Zoom no lugar no Google Meet.</p>	<p>A Sra. Liliane informou que algumas unidades judiciárias apresentaram a demanda de substituir o Google Meet pelo Zoom no atendimento do Balcão Virtual. Que uma das Varas de Parauapebas está utilizando o Zoom para um modelo de trabalho criado na VT de Mossoró do TRT7, com a criação de salas para atendimento e uso do magistrados e dos servidores. O Sr. Marco Aurélio fez algumas considerações técnicas acerca do funcionamento do Zoom, Meet, largura de banda e limitações de banda, resumindo que os recursos são escassos frente aos anseios de uso, que temos licenças limitadas do Zoom, que o CSJT estabeleceu o Zoom como padrão para atos judiciais mas não transferiu nenhum recurso para aquisição, que o TRT8 teve que investir recurso na aquisição da ferramenta subtraindo recursos do orçamento da SETIN, e que antes de iniciarmos projetos piloto temos que fazer a análise ampla dos impactos em outras áreas. A Dra. Amanaci registrou que a sua experiência com o Meet é muito boa e prática, devido as facilidades de operação pelos usuários internos e externos, já com a utilização do Zoom tal experiência é mais penosa, vez que, apesar da ferramenta parecer mais completa, tem, por outro lado, mais dificuldades no seu uso. O Dr. Sérgio sugeriu que a SETIN faça uma nova orientação às Varas da forma de utilização das licenças do Zoom e do Meet de acordo com a portaria conjunta PRESI/Correge. A Sra. Liliane solicitou que essa orientação seja encaminhada para a Corregedoria. O Sr. Marco Aurélio ficou de encaminhar as orientação às Varas e a Corregedoria até o dia 15/06/2022.</p>
<p>4 - Uso irregular do e-mail institucional.</p>	<p>O Dr. Sérgio informou que recentemente tomou conhecimento do uso do e-mail do Tribunal para envio de mensagens de cunho não institucional por alguns usuários o que vai de encontro as previsões constantes na resolução nº 8/2018, a qual estabelece a norma de utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O Sr. Marco Aurélio registrou que há naquela resolução algumas restrições específicas para envio de e-mails a determinados grupos, tal como consta no seu Art. 4º, informando ainda que consta no inciso V, do Art. 14 do mesmo diploma que é proibido "- enviar a outros usuários mensagens em massa (spam) não solicitadas e de cunho não institucional". O Dr. Otávio sugeriu que a ASCOM faça a divulgação das restrições previstas na resolução nº 8/2018 no formato que vem fazendo nas questões de segurança da informação e outras divulgações de normativos internos, chamando a atenção para os principais itens. O Dr. Sérgio propôs que o comitê aprovasse o envio de</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>mensagem à presidência do TRT8 sobre o ocorrido, solicitando que a administração tome as providências de orientação para que os usuários identificados façam uso inadequado do e-mail para não mais incorrerem no erro. A proposta foi aprovada.</p>
<p>5 - Alteração da pesquisa de jurisprudência do TRT8 para o padrão do TST (Dr. Gabriel o demandante).</p>	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou as diferenças entre as pesquisas de jurisprudência do TRT8 e do TST. O Dr. Paulo Isan fez uma defesa acerca da facilidade do uso da pesquisa do TST, e no mesmo sentido a Dra. Amanaci se manifestou. O Dr. Sérgio registrou que considera a pesquisa do TRT8 boa mas que não tem objeções para que o nosso portal se alinhe a pesquisa do TST, que parece atender as necessidades do público interno e externo. Sr. Marco Aurélio informou que o Diretor de TIC do TRT23, tribunal que criou a pesquisa hoje utilizada pelo TST, estará em vista ao TRT8 nesta semana (dias 02 e 03 de junho) para conhecer a solução da assistente virtual do TRT8 (Mira) e que podemos aproveitar a visita para agilizar o processo de implantação da nova forma de pesquisa. Ao final todos aprovaram a migração da forma de pesquisa de jurisprudência atual para o padrão de telas e busca exatamente adotado pelo TST.</p>
<p>6 - Informação sobre os 3 cargos para a setim (2 analista e 1 técnico);</p>	<p>O Sr. Marco Aurélio informou sobre a autorização dada pelo CSJT para a posse de mais 2 cargos de analistas e um técnico da área de TIC. O Sr. Marco Aurélio registrou que outros TRTs receberam até 8 cargos para incremento da área de TIC e que não concordou com os critérios de utilização adotados pelo CSJT para a referida distribuição, vez que não foi considerado o apoio dado pelos TRTs nos projetos nacionais, vez que atualmente o TRT8 é um dos TRTs que mais contribuem para a informatização da justiça do Trabalho, apoiando diretamente no desenvolvimentos de funcionalidades dos sistema Pje e desenvolvendo sozinho os sistemas Pje- Calc e Gprec. O Sr. Rafael informou que será dada a posse dos 2 analistas de TIC com aproveitamento do concurso do TRE-PA e que o cargo de técnico ficará para ser empossado quando da realização do concurso do TRT8, pois não tem como aproveitar nenhum concurso no momento.</p>
<p>6 - Proposta de reestruturação das Cjs da SETIn;</p>	<p>O Sr. Rafael informou que o CSJT, fazendo uso do saldo 35% da opção de CJs, tentou fazer uma estrutura mínima para as áreas administrativas dos TRTs, mas que a proposta apresentada teve muitas críticas dos presidente dos Tribunal. O Colepccor ficou de apresentar uma contraproposta nos próximos meses.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	Ainda não há uma definição sobre o assunto.
7 - Contratação da Nuvem Oracle.	O Sr. Marco Aurélio informou que o pedido de contratação da Oracle para prestação do serviço de nuvem foi encaminhado na data de hoje para a secretaria administrativa do TRT8 e que, por se tratar de inexigibilidade de licitação, a contratação deve ocorrer em aproximadamente 15 dias. Lembrou que há um mês a SETIN concluiu o processo de contratação de outro serviço de nuvem para migração do Pje. O Dr. Sérgio parabenizou a equipe da SETIN pelo trabalho e ressaltou os pontos de melhoria e segurança que teremos com essa nova infraestrutura.
8 - Ampliação do espaço dos drives GDrive.	O Sr. Marco informou o início do trabalho de migração das Contas Google pessoal de 30 GB para 1 TB com base na nova contratação que fizemos através da ata de registro de preços do TRT da 2ª Região, na qual somos coparticipantes.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

PROVIDÊNCIAS

ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
1 - Deliberação dos sistemas que devem estar liberados na internet.	<p>O Sr. Marco Aurélio irá encaminhar a proposta de sistemas que devem estar diretamente disponível na internet e dos demais sistemas que ficarão acessíveis via TOL para ratificação do Comitê de governança de TIC.</p> <p>A SETIN deve reportar as falhas técnicas identificadas nos sistemas nacionais aos TRTs mantenedores para que possa corrigir as falhas.</p> <p>A DIGER deve analisar a possibilidade de elastecer o prazo para apresentação das RM pelo SIGs à CODSA e analisar a possibilidade do protocolo administrativo do TRT8 aceitar atestados para lançar no SIGs para aquelas pessoas que têm dificuldades de acesso ao sistema via TOL, ficando da DIGER providenciar as alteração necessárias na regulamentação do uso do sistema.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
2 - Aumento do orçamento de treinamento da SETIN. Para 2022 está previsto apenas 50 mil reais.	A SETIN deve encaminhar a relação de cursos que pretende realizar para ratificação do comitê de governança de TIC.
3 - Solicitação de alteração do Balcão Virtual para utilizar o Zoom no lugar no Google Meet.	O Sr. Marco Aurélio ficou de encaminhar as orientação sobre uso do Meet e do Zoom, com base no que está colocado na portaria conjunta PRESI/Correge às Varas e a Corregedoria até o dia 15/06/2022.
4 - Uso irregular do e-mail institucional.	O Dr. Sérgio deve encaminhar e-mail à presidência solicitando providências e a SETIN deve abrir chamado na ASCOM para divulgação dos pontos mais relevantes da resolução 8/2018, em especial quanto ao uso de e-mail, segurança, assinatura institucional e etc.
5 - Alteração da pesquisa de jurisprudência do TRT8 para o padrão do TST (Dr. Gabriel o demandante).	A SETIN deve tomar as providências necessárias para alteração das páginas da pesquisa de jurisprudência do portal do TRT8 para os exatos padrões de tela e funcionalidades do TST, dentro de um prazo razoável.

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Comitê de Governança de TIC.